

MATRÍCULA

66733

FOLHA

1

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-Box sob nº 157, do Condomínio Governadores Gerais do pav. intermediário situado na confluência das Ruas Uruguaiana nº 1440, Barão de Paranapabema nº 146, e Av. Princesa D'Oeste nº 1.646, possuindo 16ms2., de área própria construída(útil) 11,377ms2., de área comum 27,377ms2, de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013ms2., e uma porcentagem no terreno de 0,0847% descrito no título aquisitivo.-PROPRIETÁRIOS:-RUBENS DUARTE SEGURADO, brasileiro, engenheiro Civil e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileira, do comercio, casados no regime de comunhão de bens anterior a vigência da lei-6516/77, residentes nesta cidade à Rua Cel.Quirino nº 620 CIO. nº014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente.-TÍTULO AQUISITIVO:-Transc. nºs-82.169 e 82.172 deste Cartório.-Campinas, 8 de julho de 1.983.- A Oficial.-

Maria Elvira Siqueira de Carvalho

Oficial Maior

R.01.- Em 08 de julho de 1.983.- Por contrato particular assinado em São Paulo em 23/6/1983, e aditivo assinado em São Paulo em 4/7/83, a devdora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade à Av. Princesa D'Oeste nº1645-CGC. nº46.002.903/0001, como intervenientes Hipotecantes, RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, Deram o imóvel da presente matrícula em Hipoteca de 1º grau em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A., com sede em São Paulo a Rua Sete de Abril 101, CGC. nº60.601.234/0001, para garantia da dívida do valor de R\$160.002,657,18 ; equivalente a 44.586.00000 U.P.C., s.- com vencimento para 20 de março de 1989, aos juros de 10%-a.a., taxa efetiva de 10,382%, ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia

MATRÍCULA

66733

FOLHA

1

VERSO

a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em crúzei-
ros, nadata do vencimento acrescido de juros simples cal-
culados a taxa que vigorar na data do pagamento de acor-
do com a regulamentação do B.N.H., multa de 10%, inclusi-
ve os imóveis objeto das matrículas de nºs 66.725 à

66.732, 66.734 à 66.745 e o imóvel -
objeto da matrícula 11.488 do Cartório de registro da Co-
marca de Limeira-SP. - A scr. *Antônio B. Silva*

R/21 *Antônio B. Silva* *Cartório de Carvalho*
Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular as-
sinado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, a de-
vedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta
cidade a Av. Princesa D'Oeste 1.645- CGC.46.002.903/0001-02
com a interveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/mLEDA APPA-
RECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileiros casados no regime de -
comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RGs.725.635 e 1.002.
903- CPFs., 014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente
deram o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis das
matrículas nº 66.725 a 66.732 e 66.734 à 66.745 deste carto-
rio e mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Car-
tório da Comarca de Limeira S.P., em HIPOTECA DE 2º GRAU-
em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo Capi-
tal, a rua 7 de Abril 101, CGC.60.601.234/0001- para garantia
da dívida no valor de R\$309.815.568,90 equivalentes a (V: \$1s2)

MATRÍCULA

66.733

FOLHA

02

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

30.270.00000UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir -
de cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato -
em prestações trimestrais, vencendo se a primeira em 20 de -
Setembro de 1984, aos juros de 10%a.a., efetiva de 10,382%
a.a., ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obriga-
ção de pagamento a quantia a ser paga correspondera ao va-
lor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido
de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do -
pagamento de acordo com regulamentação do B.N.H., multa de -
10% vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989- O Escrevente Aut.

:- *Joel Abrile*
Esc. Autorizado

AV/3- Certifico que por instrumento particular assinado em
São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES
S/A já qualificada DEU EM CAUÇÃO, o imóvel objeto da pre-
sent matrícula mais os imóveis objeto das matrículas 66.725
a 66.732 e 66.734 a 66.745 deste cartório, mais o imóvel -
objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartório da Comarca de -
Limeira S.P., em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO para -
garantia da dívida no valor de R\$ 309.815.568,90 em que figu-
ra como devedor H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA já qua-
lificada- Campinas 03 de Julho de 1984- O Esc. Autorizado -

:- *Joel Abrile*
Esc. Autorizado

MATRÍCULA

66.733

FOLHA

-2-

VERSO

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84, assinado em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Varas Cível local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de 04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede na cidade de Salvador, Est. Bahia, à rua Lauro Muller s/nº CGC, nº 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGURADO, casado, do comércio, cic. nº 014.499.318/04, e MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic. 823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis objetos das matrículas nºs 66.725 à 66.732, e 66.734 à 66.745, deste cartório e mais o imóvel objeto da matrícula nº 21.117 do 1º cartório de Registro local, foram PENHORADOS, em favor da exequente, no valor de R\$ 19.498.780,87, figurando como depositário, o Sr. Rubens Duarte Segurado.- O esc.aut. -

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987.Certifico que fica cancelada a Hipoteca do R.01 e R.02, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do credor:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, conforme requerimento assinado em Curitiba-PR?, em 23/06/1987, autorizando este cancelamento.A ESC

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987.Certifico, que fica cancelada a Caução da Av.03, tão somente com relação ao imóvel

MATRÍCULA

66.733

FOLHA

03

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento assinado em São Paulo-Capital, em 10/06/1987, autorizado este cancelamento. A .ESC.AUT. *[Assinatura]*

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/1987 lavrada nas notas do 1º Tab. local (12.1098 fls 069), os proprietários:- RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG nº 725.635-SSP-SP, e do CIC.nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, do lar, RG.nº 1.002.903-SSP-SP, e do CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para:- 1º) MÁRIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, técnico de administração, RG.sob nº 6.956.023-SSP-SP, e CPF.nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, economista, RG.nº 7.465.839-SSP-SP, CPF nº 017.035.558/64; 3º) HOCHÉ NEGER SEGURADO, estudante, RG.nº 17.375.353-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai) 4º) CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 7.949.464-SSP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência) 5º) PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.684, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência)

MATRÍCULA

66.733

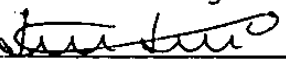
FOLHA

3

VERSO

6º) RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência), todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, na rua Coronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00.VV. Cz\$ 58.810,00. A ESC.AUT. 

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07 acima da presente matrícula, a presente doação é feita com as CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.AUT. 

AV.9. - Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado de levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos - 655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodrigues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matrícula. A Esc. aut. 

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrevente

AV:10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM

Vide Folha 004

MATRÍCULA
66.733

FOLHA
004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e
IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.
A Escrevente *Crislane* Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles n° 8BCD.4197.8E2E.1E70; n° 0B46.E38B.67A0.2ACB; n° 79D5.ED52.B480.E128 e n° 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente *Crislane* Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ n° 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, n° 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. n°

Vide Verso

MATRÍCULA

66.733

FOLHA

004

VERSO

3423.52.34.0001.02056. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 3521346785I em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob nº 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle nº E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Vide Folha 005

MATRÍCULA
66.733

FOLHA
005

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS) DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00437645820188260114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO GOVERNADORES GERAIS**, inscrito(a) no CNPJ n° **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ n° **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$758.627,70** (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98** (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL**

continua no verso

MATRÍCULA
66.733

FOLHA
05

VERSO

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 1132743310000000313623207. Eu Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 113274331000000076973223G. Eu Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.